



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado (a): **JHORDY STALIN SANCHEZ FUERES**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda de Residência nº 08505.011903/2026-94**.

Conforme disposto no **artigo 135, inciso III, do Decreto nº 9.199/17**.

Fica o(a) senhor(a) **MYRIAN XIMENA FUERES PERUGACHI** na qualidade de genitor(a) de **JHORDY STALIN SANCHEZ FUERES** portador(a) documento de identificação de estrangeiro **RNM nº G150293G (ATIVO)**, natural da(o/e) Equador, nascido(a) aos 07/04/2011, filho(a) de MYRIAN XIMENA FUERES PERUGACHI e LUIS ERNESTO SANCHEZ CALAPI, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **DEFESA**, no PRAZO DE 10 (DEZ) dias no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a instauração de processo de **PERDA** de autorização de residência, em razão de, supostamente:

- **ter se ausentado do país por período superior a dois anos, sem que tenha sido apresentada justificativa admissível ou plausível, nos termos do artigo 135, inciso III, do Decreto nº 9.199/17, do Dec. nº 9.199/17, NO PERÍODO compreendido entre 18/01/2021 e 15/02/2024.**

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

OBSERVAÇÃO: A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NA SUA DEFESA QUE JUSTIFICAM O PERÍODO QUE ESTEVE FORA DO BRASIL É **IMPRESINDÍVEL**.

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br, ou protocolados no térreo desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO RODRIGUES JUNQUEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 22/09/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148264467&crc=68C0DA34)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148264467&crc=68C0DA34.](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148264467&crc=68C0DA34)

Código verificador: **148264467** e Código CRC: **68C0DA34**.

Referência: Processo nº 08505.011903/2026-94

SEI nº 148264467